

Pa- 4060



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

099 DES, de 02 de outubro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 8.163/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/070/GO, trecho GOIÁS VE - LHO - CAMPO ALEGRE, entre as estacas 4416 + 7,07 - 0 = 0 - 1402 + 0,17 = 6468 numa extensão de 116,367 Km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria Nº DR.P. 93/79 e consoante desenhos nºs ... PEET - 1212/79 até PEET - 1295/79 que baixam com o supra citado processo.

DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

IMS/csg.